



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.196, DE 12 DE MARÇO DE 2004

**Dispõe sobre a criação da GALERIA
POLYTHEAMA DE ARTE**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **GALERIA POLYTHEAMA DE ARTE**, destinada a abrigar mostras das mais variadas expressões artísticas, constituindo-se em um novo espaço cultural do Município de Taubaté.

Parágrafo único. A Galeria ora criada está instalada no sub-solo do Teatro Metrópole, tendo como primeira exposição o Salão de Artes da Mulher Taubateana, sob o título "**De Origem e Coração**".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de março de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de março de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA